



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
Casa do Povo, Abrigo da legalidade
CNPJ Nº. 01.006.870/0001-30.

Rua 21 de abril s/nº, CEP. 77915-000 fone/fax 014(63)3437-1148 - Centro Cachoeirinha/TO.

RESOLUÇÃO Nº 052/2023, de 27 de dezembro de 2023.

“Acrescenta o inciso V ao art. 236 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.”

Com fulcro no Art. 226, IV, letra “a” do Regimento interno desta casa de leis.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO nº 052/2023.

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso IV ao art. 236 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha (Resolução nº 035/2015), com a seguinte redação.

Art. 236 (...)

V- O subsídio dos vereadores corresponderá no máximo ao percentual fixado pelo art. 29, VI da Constituição Federal, incluindo a percepção do 13º subsídio e 1/3 de férias, que será pago todo o mês de julho de cada ano, atendendo o que dispõe os artigos 7º, VIII, 29-V, VI e VII, 29, 37, XI e 39, § 4º da Constituição Federal, observados a população do município e a correlação do subsídio percebido pelos Deputados Estaduais do Tocantins.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeirinha, 27 de dezembro de 2023.

Vereador, Edivaldo Gomes Marques

Presidente da Câmara

**Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente**